



MUNICÍPIO DE
CAMPOS NOVOS
Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323
Centro - 89620.000 - Santa Catarina

Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo

Departamento de Engenharia

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Implantação de Praça Pública na Rua Marechal Deodoro – Etapa II

Local: Rua Marechal Deodoro entre as Ruas Zenobio Falcão e Felicita Bresola

Área da Praça: 2.250,22 m²

Cidade: Campos Novos – Santa Catarina

Data: Novembro de 2023

1.0 OBJETO

Implantação de Praça Pública na Rua Marechal Deodoro – Etapa II

2.0 LOCALIZAÇÃO

Localizada na Rua Marechal Deodoro entre as Ruas Zenobio Falcão e Felicita Bresola – Campos Novos – Santa Catarina

3.0 DATA

Novembro/2023

4.0 ESTATISTICAS

Área de intervenção: 2.250,22 m²

5.0 GENERALIDADES

5.1 OBJETIVO

Este documento tem por finalidade, descrever as características e especificações técnicas dos serviços, materiais e acabamentos a serem executados/utilizados na Implantação de Praça Pública na rua Marechal Deodoro – Etapa II, esclarecendo e complementando de forma sucinta as informações constantes nos desenhos anexos. O espaço de intervenção possui uma área de 2.250,22m² e o prazo de execução da obra de **180 dias consecutivos** (06 meses).



Figura 01: Vista aérea da área de intervenção



Figura 02: Vista aérea do projeto

5.2 ASPECTOS GERAIS

1) O termo “contratante” refere-se a Prefeitura Municipal de Campos Novos, representada pelo profissional/empresa contratada para a fiscalização/recebimento da obra, nos termos e condições da documentação técnica e de licitação pública da obra. As designações de “contratado(a), construtora e empreiteira” referem-se a pessoa jurídica habilitada e vencedora do processo licitatório, a ser contratada para a execução da obra objeto.

2) A CONTRATADA deverá facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da FISCALIZAÇÃO, permitindo o acesso aos serviços e obras em execução, bem como atendendo prontamente às solicitações que lhe forem efetuadas.

Qualquer auxílio prestado pela FISCALIZAÇÃO na interpretação dos desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como na condução dos trabalhos, não poderão ser invocados para eximir a CONTRATADA da responsabilidade pela execução dos serviços e obras.

A comunicação entre a FISCALIZAÇÃO e a CONTRATADA será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros na Caderneta de Ocorrências.

3) Os direitos autorais dos autores dos projetos estão garantidos pela lei 5.194/66 cap. II art 18, e norteado pelas normas técnicas da ABNT/NBR complementares, portanto, havendo necessidade de qualquer alteração/ajuste no projeto, substituição de materiais ou alterações de quantidades e execução dos serviços deverão ser solicitadas antecipadamente, diretamente a fiscalização técnica da obra, em tempo hábil, antecipadamente para análise, e ser for o caso autorizados antes de sua efetivação/execução. Atrasos causados por modificações no objeto contratado, sem análise prévia da fiscalização não serão aceitos como justificativa para a reprogramação e ampliação no cronograma de obras. Em função da diversidade de marcas existentes no mercado, eventuais substituições serão possíveis, desde que apresentadas com antecedência, devendo os produtos apresentar desempenho técnico equivalente aqueles anteriormente especificados, mediante comprovação através de ensaios desenvolvidos pelos fabricantes, de acordo com as Normas Brasileiras. Eventuais divergências entre projetos e especificações devem ser esclarecidas com a equipe de projeto, não sendo justificativa para

alterações não autorizadas. Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica. Os serviços impugnados pela fiscalização devido ao uso de materiais que não sejam os especificados e/ou materiais que não sejam qualificados como de primeira qualidade ou serviços considerados como mal executados, deverão ser refeitos corretamente, com o emprego de materiais aprovados pela fiscalização e com a devida mão de obra qualificada e em tempo hábil para que não venham a prejudicar o cronograma global dos serviços, arcando a CONTRATADA com o ônus decorrente do fato.

4) O contratado deverá executar os serviços atendendo as determinações da documentação técnica de especificações e projetos gráficos de arquitetura, estrutura, instalações de água fria, esgoto sanitário e instalações elétricas, considerando-se complementares entre si; independentemente das demais condições e exigências do processo licitatório; devendo para tanto vistoriar previamente o local de execução da obra procedendo minucioso exame das condições locais, averiguar os serviços e materiais a empregar e analisar criteriosamente a documentação técnica antes da apresentação de proposta e assinatura do contrato, apontando previamente qualquer dúvida ou ajuste pertinente. Cabe à construtora, elaborar, de acordo com as necessidades da obra, desenhos de detalhes de execução, os quais serão previamente, examinados e autenticados, se for o caso, pela contratante. Durante a construção, poderá a contratante apresentar desenhos complementares, os quais serão também devidamente autenticados pela construtora. A CONTRATADA será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas e fornecedores.

5) A CONTRATADA deverá ter à frente dos serviços para acompanhamento e gerenciamento técnico e administrativo da obra: responsável técnico devidamente habilitado; mestre de obras ou encarregado, que deverá permanecer no serviço durante todas as horas de trabalho; e pessoal especializado de comprovada competência, conforme condições do processo licitatório, verificando-se no local da obra a fiel execução de acordo com a documentação técnica

pertinente. A substituição de qualquer empregado da CONTRATADA por solicitação da fiscalização deverá ser atendida com presteza e eficiência. As decisões e providências serão registradas e mantidas em um caderno “Diário de Obra”, instrumento de comunicação oficial entre a empreiteira e a fiscalização. A eventual terceirização de serviços por parte da contratada, bem como o acompanhamento ostensivo da fiscalização técnica da contratante não eximem a contratada das suas responsabilidades por erros, atos, ocorrências ou omissões verificadas no andamento ou posteriormente a finalização dos serviços ou relacionados aos mesmos.

6) A contratada é responsável pela aquisição, administração, estoque, proteção e segurança dos materiais, componentes, insumos, equipamentos de produção, transporte e segurança individual e coletiva na obra; bem como pela seleção, convocação, contratação, treinamento e administração da mão-de-obra, em quantidade e qualidade compatíveis a obra, adequados ao cumprimento do contrato; além de taxas, impostos, seguros, encargos e licenças necessários para a execução dos serviços constantes na documentação técnica para a execução da obra.

7) Todos os materiais e componentes da obra serão fornecidos novos a obra, submetidos a aceitação prévia pela fiscalização técnica, cabendo a contratada a realização de laudos, testes, aferições e avaliações de qualidade dos materiais e serviços da obra, em conformidade com as especificações, projetos e normas técnicas pertinentes.

8) A contratada deverá comunicar imediatamente à FISCALIZAÇÃO qualquer ocorrência de fato anormal ou extraordinário que ocorra no local dos trabalhos;

9) A contratada será responsável por quaisquer danos e sinistros causados a terceiros e ao patrimônio, reparando e indenizando-os as suas custas, durante ou após a execução dos serviços contratados, sem que lhe caiba ressarcimento por parte da contratante, sem prejuízo dos termos e condições de garantias ao serviço prestado.

10) Os pagamentos serão efetuados mediante medição física aferida pela fiscalização técnica e de acordo com o cronograma físico-financeiro anexo a planilha orçamentária, não se admitindo o pagamento de materiais entregues, mas somente de serviços executados. Os prazos e

serviços não cumpridos resultarão em atrasos de pagamento.

11) A contratada fará o gerenciamento dos resíduos orgânicos, industriais e domésticos produzidos na obra, providenciando acondicionamento e destinação adequada dos mesmos, bem como a manutenção das condições de salubridade e higiene do canteiro de obra. Caberá a contratada manter o canteiro de serviços permanentemente organizado e limpo.

12) À CONTRATADA caberá manter um esquema permanente de vigilância da obra, sob sua inteira responsabilidade e ônus, submetendo esses esquemas à aprovação da CONTRATANTE antes de introduzi-lo.

13) Será disponibilizada pela contratada em canteiro a seguinte documentação: projetos técnicos, memorial, diário de obra, ART's, alvará de construção, documentos da segurança no trabalho e do sistema da qualidade da empresa (se houver).

14) Caberá à CONTRATADA adotar todas as medidas relativas a Engenharia de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, fornecendo às suas custas todos os equipamentos de proteção individual (EPI) visando à prevenção de acidentes de qualquer natureza no decorrer da obra.

5.3 RECEBIMENTO DA OBRA

O Recebimento dos serviços e obras executados pela CONTRATADA será efetivado em duas etapas sucessivas:

- Recebimento Provisório;
- Recebimento Definitivo.

5.4 RECEBIMENTO PROVISÓRIO

O Recebimento Provisório será efetuado após a conclusão dos serviços e solicitação

oficial da CONTRATADA, mediante vistoria realizada pela FISCALIZAÇÃO.

Após a vistoria, através de comunicação oficial da FISCALIZAÇÃO, serão indicadas as correções e complementações consideradas necessárias ao Recebimento Definitivo, bem como estabelecido o prazo para a execução dos ajustes.

A CONTRATADA deverá efetuar a entrega dos catálogos, folhetos e manuais de montagem, operação e manutenção de todas as instalações, equipamentos e componentes pertinentes ao objeto dos serviços e obras, inclusive certificados de garantia.

5.5 RECEBIMENTO DEFINITIVO

Após a conclusão das correções e complementações e solicitação oficial da CONTRATADA, mediante nova vistoria realizada pela FISCALIZAÇÃO será realizado o Recebimento Definitivo.

O Recebimento Definitivo somente será efetivado pelo CONTRATANTE após a apresentação pela CONTRATADA da Certidão Negativa de Débito fornecida pelo INSS, certificado de Recolhimento de FGTS e comprovação de pagamento das demais taxas, impostos e encargos incidentes sobre o objeto do contrato.

6.0 SERVIÇOS INICIAIS

6.1 SERVIÇOS TÉCNICOS E LIBERAÇÕES INICIAIS

A contratada deverá providenciar antecipadamente ao início da obra o registro e quitação das respectivas Anotações ou Registros de Responsabilidade Técnica (ART's ou RRT's) de execução da obra perante o CREA-SC/CAU, para cada especialidade de engenharia envolvida na obra, bem como a manutenção de cópia legível no canteiro de obra, para efeitos de fiscalização.

6.2 SERVIÇOS E INSTALAÇÕES DO CANTEIRO

Deverá ser instalada, placa de obra, em chapa de aço galvanizado com dimensões de 2,00 x 1,50m conforme padrão definido pela municipalidade durante o período das obras. A contratada será responsável pela confecção, instalação, manutenção e retirada da placa.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPOS NOVOS**

NOME DA OBRA

(FONTE PADRÃO **ARIAL BLACK**, TAMANHO MÍNIMO 70)

INÍCIO DA OBRA

____/____/____

PRAZO DE EXECUÇÃO

_____ MESES

EMPRESA RESPONSÁVEL

INVESTIMENTO

R\$ 000.000,00



**CELEIRO
CATARINENSE**
CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA

	6	1	0	0	86	63	100	80
C	6	1	0	0	86	63	100	80
M	0	21	35	35	18	0	70	53
Y	91	98	84	98	100	98	0	0
K	0	0	0	0	4	0	0	0

55%

58%

48%

25%

25%

LOCALIZAÇÃO GRADIENTE

LOCALIZAÇÃO GRADIENTE

LOCALIZAÇÃO GRADIENTE

Fig 03. Modelo placa de obra

7.0 PARQUINHO



Fig 04. Parquinho

7.1 DRENAGEM

Deve ser realizado a regularização da área de implantação do parquinho com escavação necessária para a drenagem conforme projeto. O sistema de drenagem será executado com manta geotêxtil e tubo PEAD corrugado perfurado de 100mm.

O tubo corrugado perfurado deve estar envolto em manta geotêxtil e realizada camada de 10cm de brita conforme detalhes abaixo.

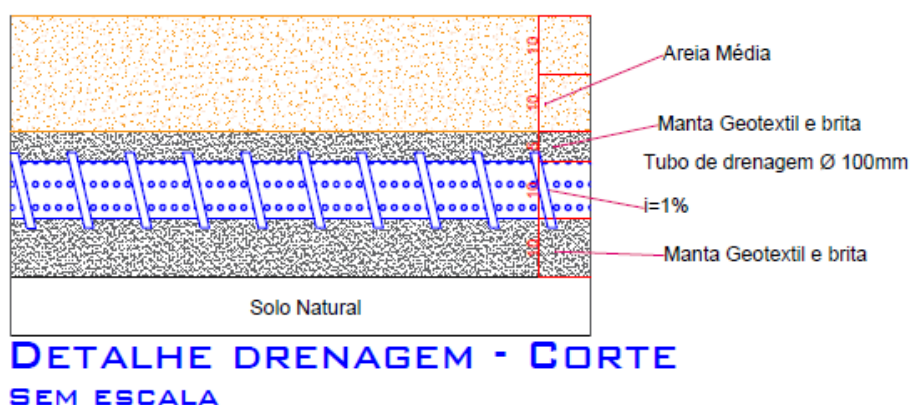


Fig 05. Detalhe drenagem

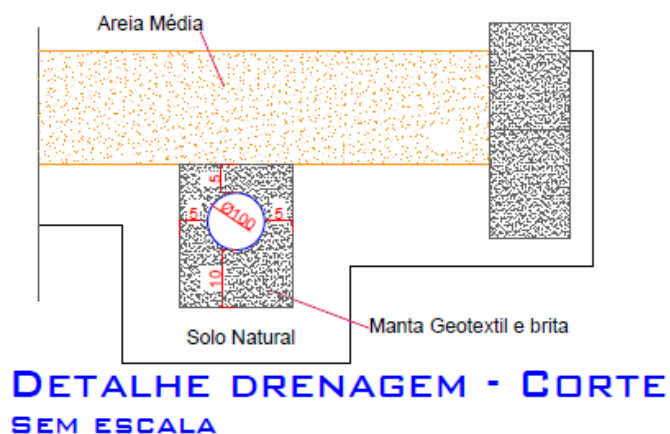


Fig 06. Detalhe drenagem

No centro do parquinho deve ser instalada caixa coletora em concreto pré-moldado de 40x40x40cm, e outra caixa de inspeção com as mesmas medidas fora do parquinho. Após a caixa de inspeção deve ser executado rede de drenagem em tubos de concreto 300mm até a caixa coletora situada na Rua Felicita Bresola.

Sobre a camada de brita deve ser executada uma camada de 20cm de areia média.

7.2 BANCOS EM CONCRETO

Os bancos deverão ser executados em concreto moldado in loco, devendo seguir as dimensões gerais estabelecidas nos detalhes do projeto arquitetônico, devendo ser executados pautados nas recomendações que se seguem e nas normas gerais aplicáveis.

Para a execução dos bancos em concreto aparente, os construtores deverão atentar para a qualidade do acabamento final a ser atingido, que não poderá apresentar falhas, fissuras, imperfeições, etc. A superfície resultante deverá ser lisa. Para tal, na confecção do concreto deverá ser considerado o traço a ser empregado, a eventual necessidade de retardadores de pega, o adensamento, processos rigorosos de forma e desforma pelo emprego de chapas compensadas plastificadas, devidamente emulsionadas com desmoldantes industriais, furos dos dispositivos de fixação das formas, a atenção ao tempo necessário de cura e a não exposição de armaduras.

Após a retirada das formas a superfície deverá ser lixada para remoção de respingos e saliências. Cavidades e imperfeições maiores devem ser preenchidas, sem que haja formação de película sobre o concreto. Posteriormente, inicia-se o lixamento fino com o objetivo de retirar o excesso de material sobre a superfície uniformizando. Deve ser realizada pintura com tinta epóxi para maior durabilidade e acabamento.

Deve ser utilizado armadura CA-25 de 6,3mm com espaçamento a cada 15cm e cobertura de 3cm com transpasse de 10cm conforme detalhado em projeto.

7.3 BANCOS EM CONCRETO – DRENAGEM

Os bancos em concreto moldado in loco que circundam o parquinho devem possuir drenagem para permitir o plantio de mudas de flor nos encostos. A cada 1,50m deve ser instalado tudo PVC de água pluvial de 50mm. Sob a camada de terra deve ser executado 4cm de brita 01 envolta por manta geotêxtil, conforme detalhe.

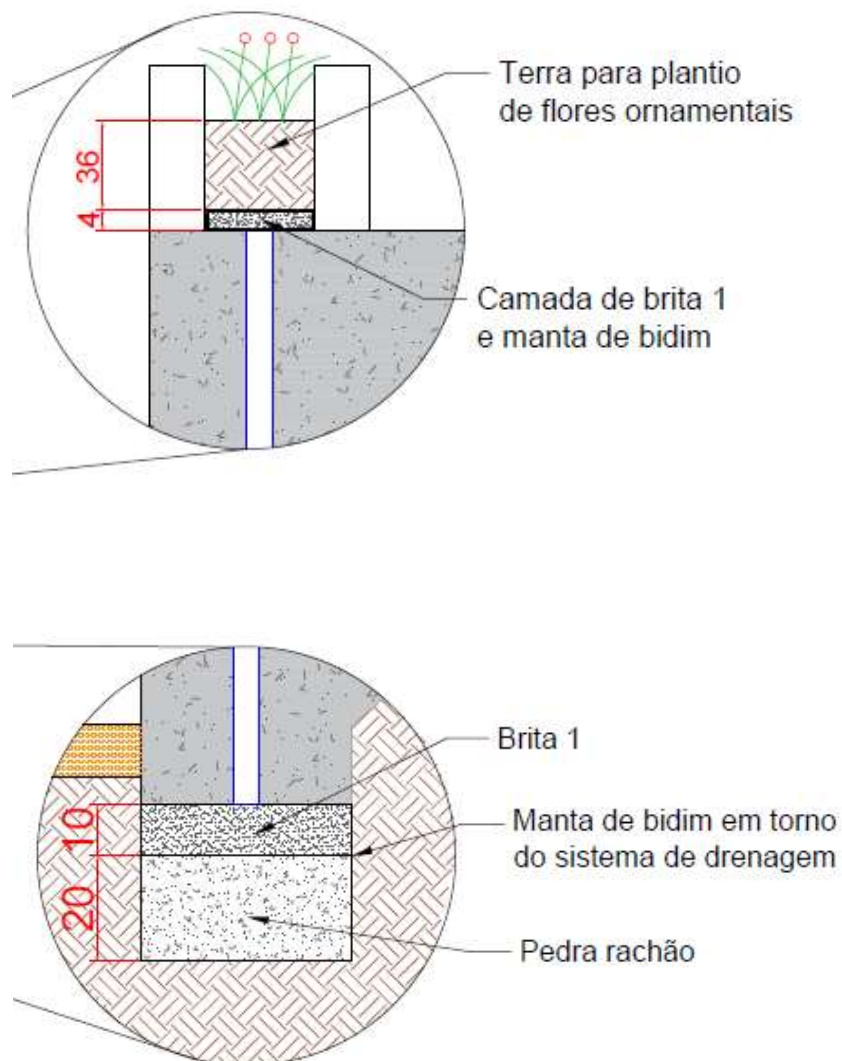


Fig 07. Detalhe drenagem no banco do parquinho

Abaixo do banco deve ser executado outra camada de 10cm de brita 01 envolta por manta geotêxtil e 20cm de pedra rachão.

8.0 PASSEIO INTERNO E PISTA DE CAMINHADA

Com o substrato de apoio da base razoavelmente pronto e compactado, deve ser realizado o espalhamento do material granular tipo brita graduada 01 em camada com espessura de aproximadamente 4cm. Sobre a base regularizada e compactada estabelecer através de formas de madeira, os alinhamentos que delimitarão a largura da calçada, suficientemente fortes para suportar os esforços ao trabalho. O nivelamento da base deverá ter seu caimento com inclinação de 2%.

As calçadas serão executadas em concreto com malha de ferro. O concreto simples com Fck 25Mpa, poderá ser preparado em betoneira ou usinado, executado com espessura mínima de 6cm. O fornecimento do concreto deve ser programado de acordo com a frente de serviço que está apta a receber o concreto. Deverá ser realizada juntas de dilatação, no mínimo a cada 1,50 metros.

9.0 PAISAGISMO

Previamente ao plantio do paisagismo descrito no projeto, a área a receber a vegetação deve ser limpa de restos de obra ou qualquer material diferente ao solo. Deve ser revolvido o solo original e aplicado substrato.

Após a aplicação de substrato deve ser realizado o plantio da vegetação nos locais indicados.

As árvores de ipê amarelo, ipê rosa e jacarandá devem possuir altura mínima de 1,20m.

10.0 MOBILIÁRIO

10.1 PERGOLADO

Deve ser instalado pergolado de 5,0 x 3,0m sobre a pista de caminhada no acesso à Praça conforme projeto. Deve ser em madeira Maçaranduba, Angelim ou equivalente, ou madeira plástica. Não sendo admitido pinus ou eucalipto. Altura interna livre deve ser de no mínimo 2,70m.

10.2 LIXEIRA

As lixeiras a serem instaladas deverão ter capacidade para 67 litros, o cesto deverá ser em madeira plástica, tampa em polipropileno e suporte em metal



Fig 08. Modelo da lixeira

11.0 ILUMINAÇÃO

A alimentação do sistema de Iluminação Pública será feita de forma subterrânea com medição padrão Celesc já instalado.

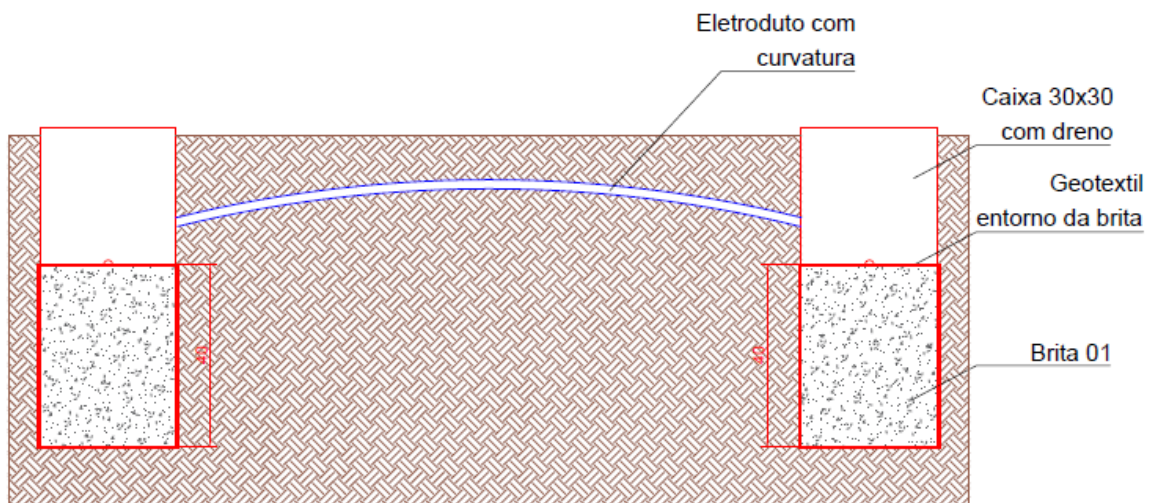
Todas as caixas de passagem e inspeção receberá uma haste de aterramento, conectada junto à base de cada poste, e interligada na malha geral de aterramento composta por um cabo de cobre nu #16,0 mm², o qual deverá estar acondicionado junto ao eletroduto de Ø2” enterrado no solo (Profundidade de 60cm). As conexões entre os cabos da malha de terra e entre condutor e haste de terra será feita com solda exotérmica ou conector adequado.

“As hastes de aterramento a serem utilizadas deverão ser do tipo Copperweld de diâmetro nominal 5/8” x 2400 mm de comprimento com revestimento da camada de cobre de no mínimo 254 µm.

Caso a resistência de terra verificada após a instalação do sistema seja superior a 10 Ω, deverão ser instaladas mais hastes até que se obtenha um valor inferior ou caso necessário realizar tratamento de solo.

A descida do medidor até o quadro de distribuição será feita com eletroduto de Ø2” e cabos de 10mm². Após o quadro de distribuição pode ser utilizado eletroduto de Ø1” e cabos de 04mm². Todas as emendas dos condutores deverão ser bem firmes e soldadas dentro das caixas e não será permitida emenda dentro dos eletrodutos. Todas as conexões de cabos, barramentos ou disjuntores deverão ser executadas com terminais adequados, firmemente conectados e estanhados para que não haja um aquecimento indesejável naquele local. Quando houver divergência entre quantidade de materiais relacionada e a necessidade de materiais para a execução da obra prevalecerá à quantidade necessária para executar a obra.

Toda rede de eletrodutos deve ser executada conforme detalhes abaixo, garantindo a indicação do eletroduto enterrado através de fita de sinalização e garantindo a curvatura para evitar o acúmulo de água interno.



Os postes e luminárias serão fornecidos pela Municipalidade para instalação. Devendo ser fixados através de caixas de concreto pré-moldado com fundo de dreno conforme detalhe

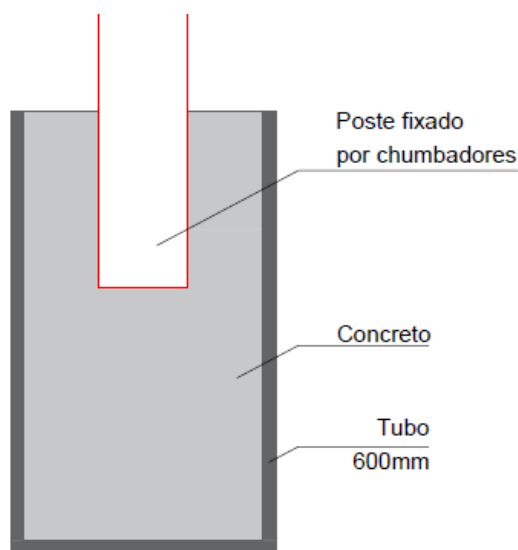


Fig 11. Detalhe fixação dos postes

12.0 ARQUIBANCADA

A arquibancada existente deverá passar por revitalização, com a aplicação de chapisco de ligação em argamassa de cimento e areia grossa traço 1:3, de maneira homogênea e completa nos espelhos dos degraus.

Todas as superfícies da arquibancada (espelho e piso) a serem pintadas deverão ser limpas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinarem. Deve ser eliminada toda poeira depositada nas superfícies a serem pintadas, tomando cuidado com o levantamento de pó durante os trabalhos de pintura até que a tinta seque inteiramente. As superfícies só poderão ser pintadas quando estiverem perfeitamente enxutas e seladas. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo mínimo de 24 horas.

A construtora, no instante da pintura, deverá requisitar a Administração Pública informações sobre as cores.

Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho. Só deverão ser aplicadas tintas de primeira linha de fabricação, de acordo com as especificações de projeto.

13.0 QUADRA DE VÔLEI

Será executado alambrado no perímetro da quadra com rede de nylon com 2,50m de altura. Deverão ser utilizados materiais e mão de obra de primeira qualidade.

Serão utilizados tubos galvanizados com costura de 2" espessura de 3,65mm. Deverá ser instalado um portão de acesso a quadra, de 1,00x2,10m, em tela arame galvanizado, malha 2" e moldura em tubos de aço, de abrir.

14.0 CAMPO DE FUTEBOL

As estruturas metálicas existentes na praça, no total de 08 unidades, após passar por avaliação individual devem ser removidas e instaladas no campo de futebol conforme projeto para instalação dos refletores. As estruturas ficarão fixadas no solo, concretadas em tubos de concreto de 600mm, de forma semelhante utilizada na fixação dos postes de iluminação.

A rede de nylon existente deve ser retirada, e no instalado tela de arame galvanizado revestido com polímero, malha hexagonal dupla torção 8x10mm fio 2,4mm do nível do solo até a altura de 2,50m. O restante da altura deve ser recolocado a rede de nylon.

15.0 FECHAMENTO PRAÇA

Nos locais em que a divisa do espaço ocupado pela Praça possua desnível com mais de 30cm de altura em relação ao passeio público, deve ser executado fechamento com alambrado em mourões de concreto e tela de arame galvanizado.

16.0 SERVIÇOS FINAIS

Após a conclusão da obra serão retirados todos os entulhos existentes e procedido a limpeza e raspagem da obra.

Antes da entrega final da obra, deverão ser procedidos todos os testes nos equipamentos elétricos e hidráulicos.

Ao final da obra deverá ser instalado conforme definição da fiscalização da obra, placa de inauguração metálica de acordo com o padrão da prefeitura municipal de Campos Novos nas dimensões de 40x60cm.

Aline Socolovski
Arquiteta e Urbanista
CAU A112049-2
RRT 13732355

Campos Novos, novembro de 2023